



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

## GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARCOS PESSA FILHO

INDICAÇÃO Nº. 01 /2025

Exmo. Senhor

**DIMAS ALBERTO FARIA CORREA**

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM

04 FEV 2025

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAGUARIAÍVA

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal competente sugerindo a implantação de um novo programa de parcelamento no âmbito do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS) para o exercício de 2025, com o objetivo de promover a regularização de débitos fiscais de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, no município de Jaguariaíva.

A proposta contempla a regularização de créditos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2024, possibilitando o pagamento em condições especiais, que poderiam incluir:

- **Pagamento à vista:** desconto de 100% sobre multa e juros de mora;
- **Parcelamento em 12 meses:** desconto de 95% sobre multa e juros de mora;
- **Parcelamento em 24 meses:** desconto de 90% sobre multa e juros de mora;
- **Parcelamento em 36 meses:** desconto de 85% sobre multa e juros de mora;
- **Valor mínimo das parcelas:** R\$ 50,00 para pessoas físicas e R\$ 100,00 para pessoas jurídicas.

Câmara Municipal de Jaguariaíva/PR, Plenário Dr. Hamilton Jorge Cunha, ,03 de fevereiro de 2025.

  
**José Marcos Pessa Filho**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, visto que os descontos oferecidos em programas anteriores eram muito baixos, não proporcionando condições adequadas para que os contribuintes efetuassem o pagamento das parcelas. Nesse sentido, considero que os benefícios sugeridos podem contribuir para uma maior adesão ao programa, reduzindo o número de inadimplentes e garantindo uma recuperação mais eficiente dos créditos tributários.

**Data supra**

**O mesmo.**

